



RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 27/11/2025

**A P R O V A D O**  
Sessão de 16/12/2025  
Verônica  
Presidente

Secretário(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20  
Emenda Aditiva nº 27/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2025.

O Vereador **Felipe de Moura Ferreira** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrada nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 27/2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) ACRÉSCIMO:

UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROJETO	XXXX	Implantação da Central Digital de Marcação de Atendimentos Médicos e Odontológicos das UBS	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
FONTE DE RECURSO	16010000	Fundo a Fundo SUS – Estruturação da Rede	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,000

2) REDUÇÃO:

UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROJETO	1084	Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
FONTE DE RECURSO	16010000	Fundo a Fundo SUS – Estruturação da Rede	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,000

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 27/11/2025 16:06:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**Finalidade:**

Implantar uma central digital integrada para marcação de atendimentos médicos, odontológicos e exames nas UBS, eliminando filas presenciais, ampliando acesso e permitindo distribuição organizada das vagas de forma online, com acompanhamento em tempo real pelo município.

**Justificativa:**

O atual modelo de agendamento presencial gera filas, deslocamento e desgaste à população. A Central Digital moderniza o processo, reduz espera, evita formação de filas de madrugada e garante maior eficiência na oferta de consultas e procedimentos. O sistema permite transparência, controle de demanda, planejamento da rede e melhora direta na experiência do paciente.

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador